

RELATÓRIO ANUAL 2019

PROCURADORIA DA COMARCA DE PORTALEGRE

A Magistrada do Ministério Público Coordenadora da Comarca

Maria Adelaide Santos

*Portalegre
27 de Janeiro de 2020*

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO 2019

I - Estrutura

1.O presente relatório traduz a atividade desenvolvida pelo Ministério Público na comarca de Portalegre, durante o ano de 2019 e visa permitir uma reflexão e avaliação dessa atividade nas diversas estruturas, estabelecendo parâmetros comparativos com o período homólogo de 2018.

Tendo como referência os objectivos orientadores específicos das varias áreas de intervenção estatutária do Ministério Público, particularmente na área da investigação criminal que se concretizam em três vectores de actuação prioritária: redução de pendências, incremento de utilização das formas processuais simplificadas na pequena e média criminalidade e recuperação dos denominados “processos antigos”.

Está suportado nos dados recolhidos do sistema Citius e nos relatórios parcelares elaborados pelos Senhores Procuradores da República nos diversos Juízos Locais e Centrais, cuja colaboração cumpre agradecer¹.

2. A Comarca de Portalegre, com sede em Portalegre, está integrada na competência territorial da Procuradoria-Geral Regional de Évora juntamente com as comarcas de Beja, Évora, Faro, Santarém e Setúbal.

3. O Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre integra 3 secções de instância

central:

a) Secção cível, com sede em Portalegre;

¹ Não nos chegou qualquer relatório de Nisa e de Ponte de Sôr porventura atenta a cessação de funções dos titulares e o encurtamento do prazo para a elaboração do relatório anual, embora fosse de todo o relevo, termos acesso a essa informação.

Uma nota de agradecimento muito especial para o Técnico de Justiça de Apoio à Procuradoria da Comarca na elaboração dos Mapas anexos ao presente Relatório.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DE PORTALEGRE-COORDENAÇÃO



- b) Secção criminal, com sede em Portalegre;
- c) Secção do trabalho, com sede em Portalegre

E as seguintes secções de instância local:

- a) Secção de competência genérica, desdobrada em matéria cível e criminal, com sede em **Elvas** – Abrange os Municípios de Elvas e de Campo Maior;
- b) Secção de competência genérica, com sede em **Fronteira** – Abrange os Municípios de Alter do Chão, Avis, Fronteira e Sousel
- c) Secção de competência genérica, com sede em **Ponte de Sor** – Abrange os
Municípios de Gavião e Ponte de Sor
- d) Secção de competência genérica, desdobrada em matéria cível e criminal, com sede em **Portalegre** – Abrange os Municípios de Arronches, Monforte, Crato, Marvão e Portalegre
- e) Secção de competência genérica, desdobrada em matéria cível e criminal, com sede em **Nisa** – Abrange os Municípios de Castelo de Vide e Nisa.

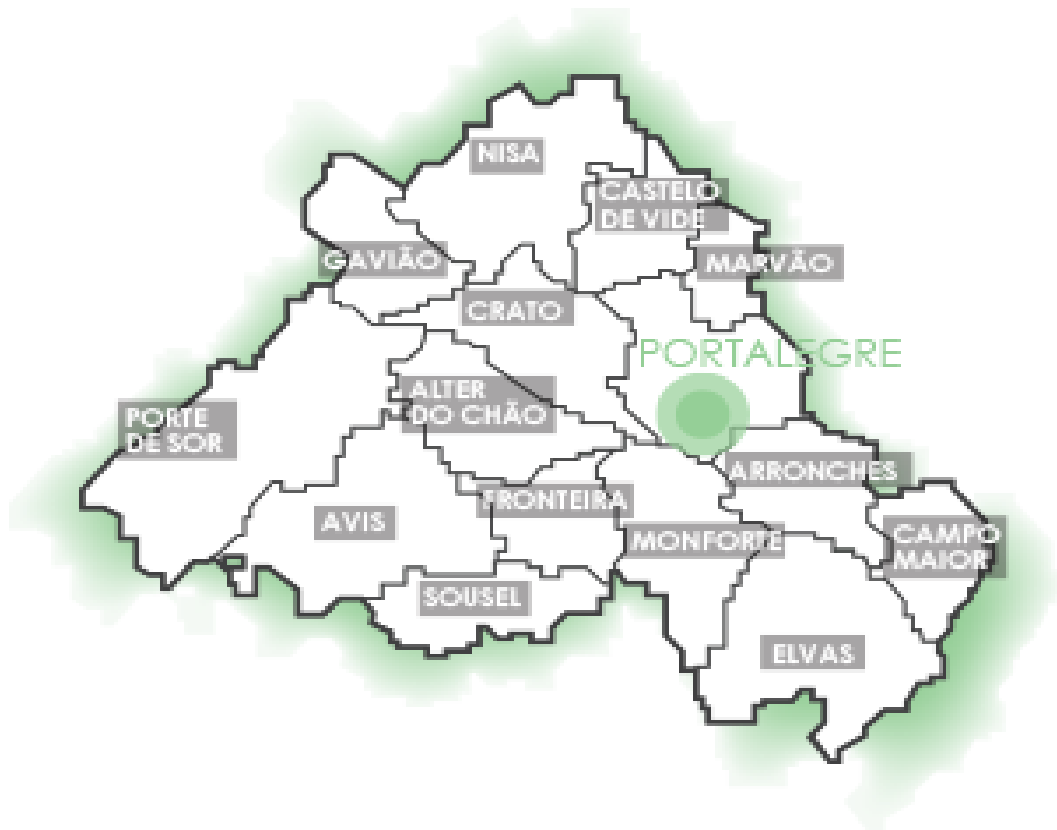
Possui duas Secções de Proximidade: em Avis e em Castelo de Vide.

Nesta comarca não foi criado Departamento de Investigação e Ação Penal.
Não existe especialização nas áreas de família e menores, cível e comércio.
Abrange 15 concelhos, cada um com uma CPCJ.

Para além da interlocução com cada uma destas CPCJ, do acompanhamento e visitas a 6 casas de acolhimento de crianças e jovens, os magistrados colocados nos Juízos Locais têm ainda de assegurar a sua presença em reuniões dos 15 Conselhos Municipais de Segurança sempre que convocados.

Há 2 Magistrados dos Juízos Locais (Fronteira e Nisa) que têm ainda diligências nos Juízos de proximidade.

É este o mapa da Comarca:



II- RECURSOS HUMANOS

2.1. FUNCIONÁRIOS

Ao contrário do que aconteceu no ano transacto, este ano o quadro de funcionários esteve completo – previstos na Portaria 372/2019: 18 em exercício de funções em 31.12.2019: 18 - e encontra-se espelhado nos mapas que seguem

Serviços do Ministério Público:

Categorias funcionais	Número previsto na Portaria 372/2019	Funcionários colocados em 31-12-2019
Técnico de Justiça Principal	2	2

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DE PORTALEGRE-COORDENAÇÃO



Técnico de Justiça-Adjunto	10	8
Técnico de Justiça Auxiliar	6	8

Portalegre

Categorias funcionais	Número previsto na Portaria 372/2019	Funcionários colocados em 31-12-2019
Técnico de Justiça Principal	1	1
Técnico de Justiça-Adjunto	4	4
Técnico de Justiça Auxiliar	2	2

Elvas

Categorias funcionais	Número previsto na Portaria 372/2019	Funcionários colocados em 31-12-2019
Técnico de Justiça Principal	1	1
Técnico de Justiça-Adjunto	1	1
Técnico de Justiça Auxiliar	3	3

Ponte de Sor

Categorias funcionais	Número previsto na Portaria 372/2019	Funcionários colocados em 31-12-2019
Técnico de Justiça Principal	0	0
Técnico de Justiça-Adjunto	1	1
Técnico de Justiça Auxiliar	1	2

Nisa

Categorias funcionais	Número previsto na Portaria 372/2019	Funcionários colocados em 31-12-2019
Técnico de Justiça Principal	0	0
Técnico de Justiça-Adjunto	2	1
Técnico de Justiça Auxiliar	0	0

Fronteira

Categorias funcionais	Número previsto na Portaria 372/2019	Funcionários colocados em 31-12-2019
Técnico de Justiça Principal	0	0
Técnico de Justiça-Adjunto	2	1
Técnico de Justiça Auxiliar	0	1

Através da Portaria Nº 118/2019, de 18 de Abril, foi criado o lugar de Técnico de Justiça Principal nos Serviços do Mº Pº de Elvas, não se encontrando o mesmo preenchido.

Por despacho nº 17/2019, de 28 de outubro de 2019, da Srª Administradora e dada a operacionalidade dos Serviços do Mº Pº de Elvas, foi colocado, em regime de substituição, o Técnico de Justiça Adjunto que se encontrava a exercer funções nos Serviços do Mº Pº de Fronteira.

Pelo mesmo despacho, foi colocada nos Serviços do Mº Pº de Fronteira a Técnica de Justiça Auxiliar, que fora nomeada para os Serviços do Mº Pº de Elvas.

Por despacho nº 16/2019, de 30 de agosto de 2019, a funcionária que fora promovida como técnica de justiça adjunta, para os serviços do Mº Pº de Portalegre, foi recolocada provisoriamente para desempenhar funções no Serviço do Mº Pº de Ponte de Sor.

Todas estas alterações foram feitas por conveniência dos serviços.

2.2. MAGISTRADOS

No ano de 2019 o quadro de Magistrados de Portalegre encontra-se refletido nos quadros que seguem. O quadro foi em si insuficiente.

Tal como já referido, sem especialização nas áreas de família e menores, cível e comércio, com 15 concelhos, cada um com uma CPCJ e com o volume processual da comarca -onerado com essa falta de especialização e com o trabalho de representação do MP junto da comunidade - imporiam que o quadro de Procuradores da República, na atual designação, fosse no mínimo de 12 magistrados, nos Juízos Locais.

Além do quadro em si insuficiente, registaram-se ausências de longa duração que não foi possível suprir com recurso a magistrado do quadro complementar face à escassez desse quadro.

Efetivamente só no Juízo Local de Portalegre, durante o ano de 2019, uma magistrada esteve ausente 198 dias (de 2.1.2019 a 1.9.2019) - licença parental - e uma

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DE PORTALEGRE-COORDENAÇÃO



outra 161 dias (de 24.7.2019 a 31.12.2019) – gravidez -, o que, só foi possível suprir, numa pequena parte com a afetação de uma magistrada de Nisa a parte do serviço de inquéritos, medida gestonária útil mas que não foi suficiente para evitar o aumento significativo dos processos pendentes no Juízo Local de Portalegre.

No Juízo Local de Fronteira o único magistrado colocado também esteve ausente ao serviço por 31 dias, sem ser substituído, e em consequência neste Juízo ocorreu um aumento significativo dos processos pendentes. Aliás, o quadro de 1 Magistrado em Fronteira é manifestamente insuficiente no estado atual do referido Juízo com quase 500 inquéritos, representação em 2 CPCJ, inúmeras situações a exigir atenção e diligências no âmbito dos menores e do cível além das funções no juízo Local. Acredita-se que será uma situação transitória que pudera ser recuperada, senão impunham-se 2 magistrados.

Em Elvas foi possível afetar um magistrado do quadro complementar o que atenuou as carências daquele Juízo Local e teve reflexos muito positivos na pendência dos Inquéritos do Juízo.

Categorias funcionais	Previstos na lei	Necessários	Em efetividade de funções em 31-12-2019
Procuradores da República	2 a 3	2	2
Procuradores-adjuntos(anterior designação)	10 a 11	12	9 +1 do QC

Portalegre

Categorias funcionais	Previstos na lei	Mínimo Necessário	Em efetividade de funções em 31-12-2019
Procuradores da República	2 a 3	2	2

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DE PORTALEGRE-COORDENAÇÃO



Procuradores-adjuntos(anterior designação)	-	4	2 ²
--	---	---	----------------

Elvas

Categories funcionais	Previstos na lei	Mínimo Necessário	Em efetividade de funções em 31-12-2019
Procuradores-adjuntos(anterior designação)	-	4	3 +1 do QC

Ponte de Sor

Categories funcionais	Previstos na lei	Mínimo Necessário	Em efetividade de funções em 31-12-2019
Procuradores-adjuntos(anterior designação)	-	2 ³	2

Nisa

Categories funcionais	Previstos na lei	Mínimo Necessário	Em efetividade de funções em 31-12-2019
Procuradores-adjuntos(anterior designação)	-	1	1

Fronteira

Categories funcionais	Previstos na lei	Mínimo Necessário	Em efetividade de funções em 31-12-2019
Procuradores-adjuntos(anterior designação)	-	1 ⁴	1

² Uma licença parental e uma baixa médica por gravidez em Portalegre que se traduziu em 359 dias de ausência, razão de ser do aumento da pendência.

³ O quadro de 2 Magistrados em Ponte de Sor tornou-se insuficiente no estado atual do referido Juízo com 300 inquéritos por magistrado, representação em CPCJ, inúmeras situações a exigir atenção e diligências no âmbito dos menores e do cível além das funções no juízo Local. A não ser uma situação transitória a ser recuperada, justificam-se 3 magistrados

⁴ O quadro de 1 Magistrado em Fronteira é manifestamente insuficiente no estado atual do referido Juízo com quase 500 inquéritos, representação em 2 CPCJ, inúmeras situações a exigir atenção e diligências no âmbito dos menores e do cível além das funções no juízo Local. Acredita-se que será uma situação transitória a ser recuperada, senão justificavam-se 2 magistrados.

No movimento que teve efeitos em Janeiro de 2020, estão colocados 11 magistrados nos Juízos Locais mantendo-se os 2 Magistrados nos Juízos Central Criminal e Cível e do Trabalho, continuando, no nosso entender, a ser necessário, mais 1 magistrado, mas existe já alguma melhoria em relação ao ano de 2019, caso não se verifiquem ausências prolongadas ao serviço ou as mesmas possam ser supridas por magistrado do quadro complementar.

III – MOVIMENTO ANUAL DE INQUÉRITOS

1. No ano judicial de 2019, **foram registados 4.117 novos inquéritos** nas várias instâncias locais da comarca (*contra 3863 em 2018*).

Aos inquéritos registados no ano acresceram os **2.819** inquéritos que transitaram do ano anterior, gerando um **movimento global de 6.936 inquéritos** no ano em apreço.

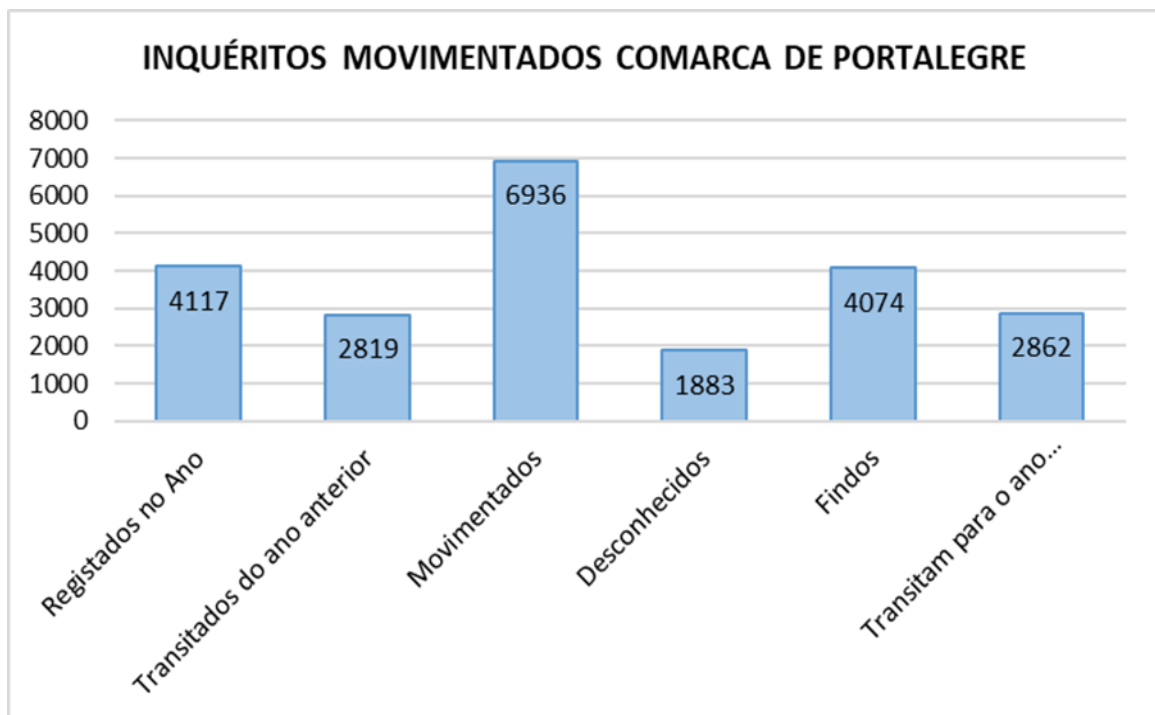
2. Destes, findaram **4074** (total de acusados, arquivados, suspensos provisoriamente e findos por outros motivos) – *mais do que em 2018 - 3929 em 2018*- transitando para o ano seguinte **2862**, resultado que traduz um **aumento global de 43** processos.

O ligeiro aumento da pendência (43) deve-se **ao aumento dos processos entrados no ano – mais 254** do que no ano de 2018.

As diferenças entre os Juízos Locais são muito significativas, o que acabou por ter um efeito de compensação no nível geral da Comarca. Assim, não pode deixar de destacar-se os excelentes resultados obtidos, a este nível, nas Instâncias locais de Elvas (*menos 289 inquéritos que em 31.12.2018*) e Ponte de Sor (*menos 162 inquéritos que em 31.12.2018*), que compensaram os aumentos de pendência verificados nas Instâncias locais de Portalegre (*mais 248 inquéritos que em 31.12.2018*), Fronteira (*mais 224 inquéritos que em 31.12.2018*) e Nisa (*mais 22 inquéritos que em 31.12.2018*)

3. O número de inquéritos entrados relativos a agente desconhecido foi de **1883**, correspondendo a: 45,7% do número total de inquéritos registados. ⁵

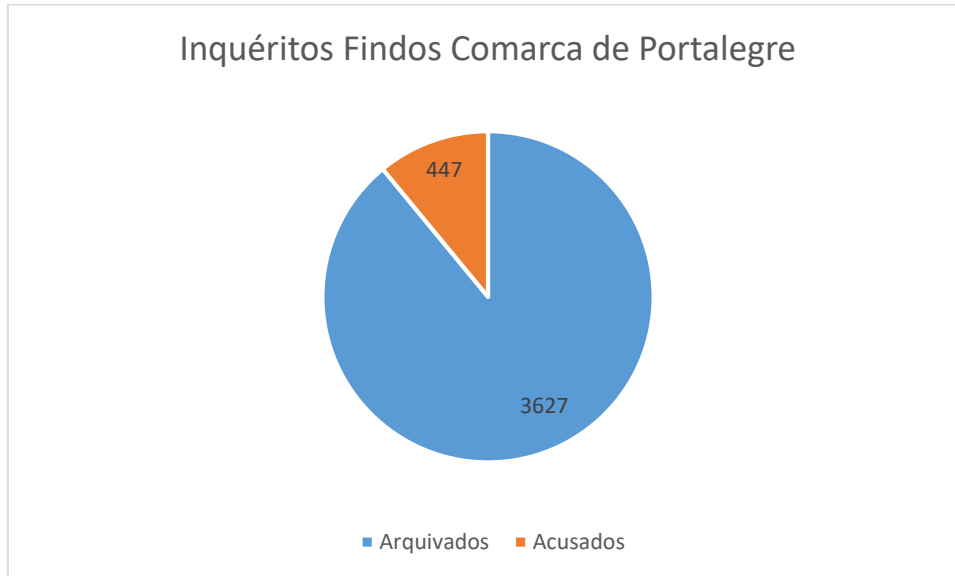
4. Foram registadas, para cumprimento, **310** Cartas Precatórias e **71** Cartas Rogatórias.



5. Do universo de **4074** processos **findos** no ano, **3627** reportam-se a inquéritos arquivados (**3174**) Suspensos provisoriamente (**166**) e findos por outros motivos (**287**);

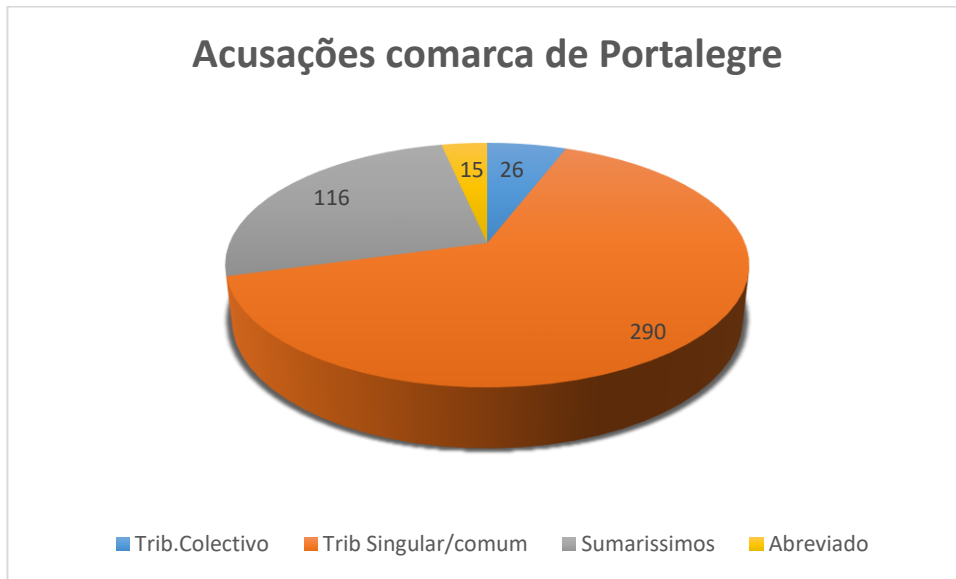
⁵Como abordaremos no capítulo “Complexidades”, **os crimes praticados por desconhecidos, na complexidade (DO) foram efetivamente 360**. Declaramos neste relatório este n. *que em nada corresponde à realidade* conforme análise exaustiva efectuada, por impossibilidade de tratamento/regularização da classificação do expediente. Esta situação será colmatada até ao próximo relatório conforme reuniões ocorridas no corrente mês de Janeiro (aliás, se de processos contra desconhecidos se tratassem não estariam 150 “desconhecidos” pendentes há mais de 8 meses!).

6. Foi deduzida **acusação** em **447** inquéritos, o que corresponde a 11% do universo dos processos findos.



7. Das **447 acusações** formuladas, **26** foram com intervenção do **tribunal colectivo** e **290** com intervenção do **tribunal singular**. Destas, **57**, nos termos do disposto no **artigo 16.º, n.º 3, do C.P.P.**

Com requerimento para julgamento em **processo sumaríssimo** foram finalizados **116** processos, correspondendo a 26% das acusações proferidas, e **15** acusações (**3,4%**), foram remetidas para julgamento em **processo abreviado**.

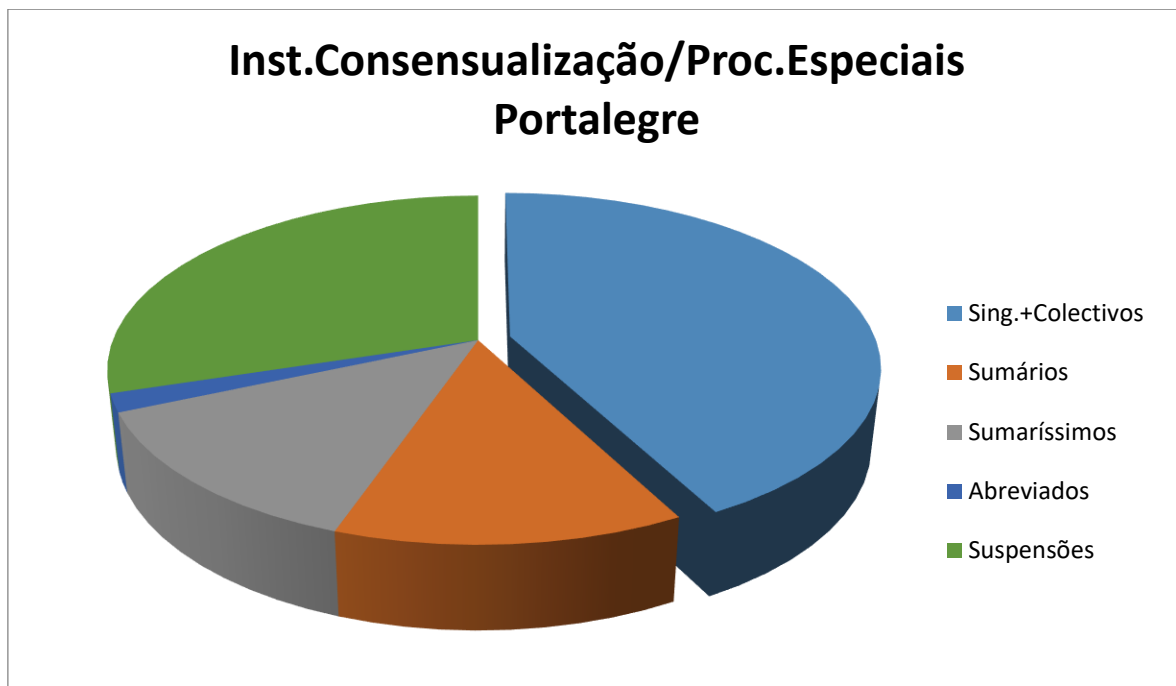


8. Institutos de consensualização

No período em referência, de entre os inquéritos que reuniam indicição suficiente (879):

- foram decretadas **166 suspensões provisórias em inquérito**;
- Foram remetidos para julgamento sob a forma de **processo sumário 115** autos de notícia,
- foram objecto de **suspensão provisória em processo sumário – fase preliminar, 97**;
- **15** acusações foram remetidas para julgamento em **processo abreviado**.
- foram elaborados **116** requerimentos em **processo sumaríssimo**;

Tal representa a **aplicação dos processos especiais e dos institutos de consenso em 509 processos** do universo dos processos com indicição suficiente, numa **percentagem de 57,9%**, resultados que vão de encontro aos objetivos fixados para a utilização dos mecanismos processuais penais de simplificação e consenso, superando-os em alguns indicadores, não atingindo o patamar ideal, porventura, apenas por falta de rigor estatístico, que vimos detectando em alguns aspectos.



Ainda, relativamente à **suspensão provisória do processo**, na maioria das suspensões provisórias do processo as injunções aplicadas são cumpridas pelo arguido.

Na verdade, **263** suspensões provisórias decretadas findaram com o arquivamento do processo - **166** em fase de inquérito e **97** na fase preliminar do processo sumário) e apenas em **32** situações o processo prosseguiu com a dedução de acusação (25 casos em fase de inquérito e 7 na fase preliminar do processo sumário).

9. Medidas de coacção

No que respeita a situações de **aplicação de medidas de coacção privativas da liberdade** em inquérito, verifica-se um total de **21**, sendo **17** de prisão preventiva e **4** de obrigação de permanência na habitação.

É significativa a prevalência da prisão preventiva e são muito diferentes os vários Juízos Locais pois das 21 situações de privação de liberdade, 9 ocorreram em Elvas, 9 em Ponte de Sor, 3 em Portalegre e 0 em Fronteira e Nisa.

O nº total de primeiros interrogatórios de arguido detido foi de **133**, pelo que é pouco significativa a percentagem de processos em que é aplicada medida de coação privativa da liberdade – **15,7%**.

9. Antiguidade na pendência

Havia sido fixado como objetivo reduzir o número de processos pendentes.

Em 31.12.2018 mostravam-se pendentes **67** inquéritos instaurados antes de 2016 – sendo 12 anteriores a 2015 e 55 de 2015.

Em 31.12.2019 mostravam-se pendentes **16** inquéritos instaurados antes de 2016 – sendo 1 de 2011 e 14 de 2015.

Houve, pois, uma evidente recuperação de processos que se mantinham em investigação com prazos razoáveis claramente ultrapassados e que agora se cifram em **2,5%** da totalidade dos inquéritos pendentes em 31/12/2019 (2862).

Não olvidando que, no ano de 2019, havia já que considerar os processos de 2016, não antes contabilizado, num total de 56.

Estes quadros espelham os resultados e refletem a comparação com o ano anterior:

	Anteriores a 2015	2015	2016	Percentagem sobre o total dos inquéritos pendentes	
2018	12	55	181	8,7%	(2838)
2019	1	15	56	2,5%	(2862)

Quanto à demora no desenrolar das investigações deve-se, em alguns casos à sua complexidade, noutros em atrasos dos OPC's. A Polícia Judiciária em vários inquéritos,

ultrapassa os prazos máximos de duração do inquérito, considerando a complexidade dos mesmos e falta de meios; o mesmo sucede com os inquéritos delegados na A.S.A.E., cuja demora é significativa, muitas vezes porque os arguidos residem em áreas geográficas distintas, sendo necessário proceder aos respectivos interrogatórios, não esquecendo a necessidade de elaboração de exames periciais e a notificação para o exercício do respectivo direito de queixa por parte dos respectivos representantes legais.*(situação reportada por Portalegre)*

Também nos inquéritos cuja investigação se encontra a cargo da Segurança Social e às investigações delegadas nas Finanças continua a verificar-se atraso, o qual se deverá, segundo cremos e em regra, à insuficiência de meios humanos dos serviços em causa.

De assinalar ainda a demora do INMLCF no envio dos relatórios de autópsia.*(situação reportada por Elvas)*

10. Breve nota sobre os Vários Juízos Locais (Diap)

Segue quadro análise comparativo dos vários Juízos Locais (Diap) :

	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES 31.12.2019
Diap/Portalegre	1100	852	795 (± do que em 2018)
Diap/Elvas	1561	1850	857 -
Diap/Ponte de Sor	687	849	597
Diap/Fronteira	531	307	496 ±
Diap/Nisa	238	216	117 ±

11. Complexidades

Por espécie processual, há a assinalar o seguinte registo de inquéritos:

CÓDIGO DE ESPÉCIE	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE
AA	Crimes contra Direitos de Autor	0
AE	Crimes Antieconómicos	10
AF	Acidentes de viação sem morte	5
AG	Acidentes de viação com morte	10
AI	Crimes contra a Propriedade Industrial	7
AP	Violência por agente de autoridade	0
AV	Violência contra agente de autoridade	2
BD	Burlas e afins – Desconhecidos	11
BG	Burlas e afins – Muito complexas ou graves	2
BJ	Burlas e afins – Polícia Judiciária	3
BO	Burlas e afins – Genéricas	20
BP	Burlas e afins – Presos	0
CF	Crimes do mercado financeiro	0
CG	Corrupção e afins – Muito complexos graves	2
CO	Corrupção e afins – Genéricos	15
CP	Corrupção e afins – Presos	0
CQ	Cheques	1
DE	Distribuição específica	0
DO	Desconhecidos – Genéricos	360
EC	Droga – Muito complexos ou graves	0
EJ	Droga e afins – Polícia Judiciária	0
EO	Droga – Genéricos	21
EP	Droga – Presos	0
FG	Fiscais – Muito complexos ou graves	0
FO	Fiscais	38
HO	Homicídios – Genéricos	0
HP	Homicídios – Presos	1
IJ	Comuns – Polícia Judiciária	1
IO	Comuns – Genéricos	2662
IP	Comuns – Presos	0
JO	Abusos de Liberdade de Imprensa	0
JP	Comuns – Presos – Polícia Judiciária	0
LG	Sexuais – Menores – Presos	0
LJ	Sexuais – Menores – Polícia Judiciária	3
LM	Sexuais – Menores	18
LO	Sexuais – Genéricos	11
LP	Sexuais – Presos	0

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DE PORTALEGRE-COORDENAÇÃO



CÓDIGO DE ESPÉCIE	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE
MI	Crimes Militares	1
NM	Homicídio/Ofensa à integridade física – V. leg.artis.	1
OB	Óbitos de causa desconhecida	60
PE	Criminalidade comunidade escolar	1
PR	Procurador da República	0
PS	Criminalidade com profissionais de saúde	0
PV	Criminalidade com pessoas vulneráveis	0
QG	Informáticos – Muito complexos ou graves	0
QO	Informáticos – Genéricos	12
QP	Informáticos – Presos	0
RD	Roubos – Desconhecidos	1
RG	Roubos e outra criminalidade muito violenta	2
RO	Roubos – Genéricos	8
RP	Roubos – Presos	0
SD	Simplificados – Diversos	0
SO	Simplificados – Crimes rodoviários	44
SU	Sumário – Detidos apresentados por OPC	0
TO	Turno – Secção Central	0
UJ	Imigração ilegal – Polícia Judiciária	0
UO	Imigração ilegal – Genéricos	1
UP	Imigração ilegal – Presos	0
VG	Violência doméstica - de género	215
VO	Violência doméstica – outros	16

No que toca às complexidades, denota-se uma grande falta de rigor nos dados obtidos quando comparados com dados relativos ao tipo e espécie de crime, tendo-nos sido dado a perceber que em algumas instâncias locais não havia sensibilização/hábito para a classificação por complexidade.

Só assim se explica que a maioria dos processos estejam classificados como **IO-Genéricos (2662)** – o que não corresponde à realidade e também os números da Violência Doméstica – **231** (complexidade VG e VO) quando a realidade, exige uma pesquisa intensiva por tipo de crime, e os totais situam-se nos **371 entrados** (o que com

os penderes significou o movimento anual global de **625 inquéritos de violência doméstica em 2019**).

O mesmo, de forma flagrante, no que toca, aos crimes praticados por desconhecidos que, por complexidades (**DO**), surgem **360**, quando, no total da comarca, pesquisando por outro critério nos surgem **1883!**

Será este último o número declarado no relatório de 2019, mas em nada corresponde à realidade conforme análise exaustiva efectuada – aliás, se de processos contra desconhecidos se tratassem não estariam 150 “desconhecidos” penderes há mais de 8 meses.

Esta situação foi alvo de muita atenção no decurso deste mês de Janeiro (2020) tendo sido sensibilizados os magistrados para a importância do rigor na classificação do expediente pois a análise que dos dados é feita não deixa de ser fundamental para a caracterização da comarca, para a distribuição do serviço, para a afetação ou não de mais recursos humanos e assim contribuir para uma melhor eficiência do serviço.

Várias outras situações foram já objeto de análise no que ao *Citius* diz respeito e comunicadas aos Magistrados e funcionários para melhor eficácia desta ferramenta de trabalho.

12. Instrução criminal

Foram requeridas 41 instruções, sendo 26 pelo arguido e 15 pelo assistente.

Num total de **63** instruções movimentadas foram findas 47 ficando penderes 16.

13. Intervenções hierárquicas

Houve **9** pedidos de intervenção hierárquica, o que demonstra que as decisões do Ministério Público têm sido bem acolhidas na comunidade.

Houve **21** intervenções em conflitos de competência.

14. Processos administrativos

Foram instaurados **701** processos *administrativos (aumento significativo em relação ao ano anterior-580)*, sendo **649** com vista a intervenção processual – 270 na Família e Menores, 249 no Trabalho - e os restantes para acompanhamento de outros processos, o que acrescendo aos vindos do ano anterior implicou um movimento global de **976** processos.

Ficaram pendentes 377 para o ano seguinte o que implica aumento da pendência.

IV - MOVIMENTO ANUAL – AREA CRIMINAL

15. Foram julgados 622 processos nos Juízos Locais (no ano transato tal número ficou-se pelos 610), **574** dos quais resultaram em condenação e **48** em absolvição.

No decurso do ano judicial, foram proferidos **37** acórdãos no Juízo Central Criminal, **33** destes condenatórios e **4** absolutórios.

Os quadros que seguem, fornecem os dados síntese mais relevantes:

Secção Local Criminal (Singular e P.Especiais)				
	Pendentes a 31.12.2018	Entrados	Findos	Pendentes a 31.12.2019
Elvas	304	284	254	334
Portalegre	62	148	182	28
Ponte de Sor	33	133	101	65
Fronteira	45	37	65	17
Nisa	19	47	55	11
Totais	463	649	657	455

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DE PORTALEGRE-COORDENAÇÃO



Secção Central-Processos em Tribunal Coletivo				
Portalegre	Pendentes a 31.12.2018	Entrados	Findos	Pendentes a 31.12.2019
Totais	38	33	37	34

A nível global as Secções locais da Comarca desceram a pendência relativamente ao ano transacto, tendo o aumento ocorrido em Elvas e Ponte de Sor, sido compensado pelas descidas de pendência dos demais Juízos Locais. Por sua vez, a pendência do Juízo Central Criminal de Portalegre desceu em relação ao ano transacto.

Mais do que a análise “seca” do n.º de processos pendentes ou findos, é muito importante salientar a complexidade cada vez maior dos Julgamentos Criminais.

Efetivamente, conforme dados oficiais, os julgamentos efectuados implicaram a presença em **2723 Audiências** por parte do Ministério Público (*critério contagem de actas de audiência*); por outro lado, o Ministério Público teve “**Vista**” em **10162** processos (*só em Elvas o nº de vistas foi de 2583*) sendo **14741** o nº de **Notificações** ao Ministério Público.

16. No período em referência o Ministério Público interpôs **5** recursos e apresentou resposta em **77**.

17. Foram introduzidos em juízo pelo Ministério Público **47 recursos de decisões** de autoridades administrativas proferidas em processo de contraordenação e findaram **43**.

18. Deram entrada **48** processos de **internamento** compulsivo.

V- ÁREA CÍVEL, LABORAL E FAMÍLIA E MENORES

19. O atendimento no Ministério Público está sempre disponível, não obstante a existência de dia próprio para o efeito.

De forma documentada encontram-se assinaladas **411** atendimentos ao público na Comarca salientando-se 223 na Área Laboral e 130 na Família e Menores.

20. Foram instauradas **55** Acções cíveis pelo Ministério Público, sendo 51 interdições, na defesa de incapazes e ausentes) e apresentada contestação em **37** (sendo que haviam transitado do ano anterior 164, gerando um movimento global de 217.

Destas findaram 124, ficando pendentes 50.

21. Deram entrada **98** processos de insolvência, ficando pendentes 13. O Ministério Público reclamou créditos em 42 desses processos e participou em 27 Assembleias de Credores.

Foram reclamados créditos no valor total de € 1 027.509, 27

22. Na área de execuções (transversal a todas as outras áreas) foram instauradas pelo Ministério Público um total de **77** ações e estava em causa um valor total que ascendeu a 167.126,00 €.

23. Deram entrada **13** procedimentos previstos no Dec. Lei 272/2001.

24. Foram proferidos **85** pareceres na regulação do exercício das responsabilidades parentais

25. Na jurisdição de família e menores foram movimentadas **521** acções tutelares e cíveis, **178** instauradas pelo Ministério Público, a maioria relativa ao exercício das acções parentais.

Foram findas 392, ficando pendentes 129 (*menos que no ano anterior -159*)

26. Foram movimentadas **23** averiguações oficiosas de paternidade, ficando pendentes 9.

27. Deram entrada **119** inquéritos tutelares educativos (82 em 2018), a que acrescem os vindos do ano anterior (73) gerando um movimento anual de 192.

Foram findos 101 e transitam 91 para o ano seguinte.

28. Foram instaurados **62** processos de promoção e protecção, sendo **54** a requerimento do Ministério Público.

29. O Ministério Público esteve presente em 6 Reuniões de Comissão Alargada de CPCJ e apreciou 43 comunicações que lhe foram reportadas.

Efectuou 4 visitas a instituições de acolhimento.

30. Foram propostas **12** acções laborais pelo Ministério Público, ficando pendentes 0 para o ano seguinte.

Deram entrada **177** processos de acidente de trabalho, 5 dos quais mortais, gerando um movimento global de 254 processos (atentos os 77 vindos do ano anterior)

Foram findos 170, ficando pendentes para o ano seguinte 84.

31. Não se depararam situações para intervenção do Ministério Público na defesa de interesses difusos.

VI- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Serviços de contabilidade: O Ministério Público fiscalizou os serviços de contabilidade e tesouraria, em conformidade com as normas legais vigentes.

Nada a registar quanto a acções disciplinares.

Contactos com órgãos de polícia criminal: Para além do contacto funcional, o Ministério Público continuou a manter, com frequência, de forma permanente, contacto informal com os órgãos de polícia criminal.

Têm existido contactos profícuos com diversos serviços públicos que ocorrem sempre que se torna necessário e conveniente, salientando-se que os Serviços de Segurança Social e do Instituto de Reinserção Social continuam a prestar, à semelhança dos anos anteriores, toda a colaboração solicitada, designadamente no que tange às questões que se prendem com a Jurisdição Tutelar de Menores.

Anote-se, porém, que relativamente aos Serviços de Segurança Social se verificou alguma demora na elaboração dos relatórios sociais (*informação reportada por Portalegre*), o que, em parte, será compreensível em face do grande número de solicitações.

VII-CONCLUSÕES

Nesta comarca não foi criado Departamento de Investigação e Ação Penal. No entanto, houve um **movimento global de 6.936 inquéritos** no ano em apreço, o que é significativo face à escassez de meios humanos.

O nº de processos entrados aumentou. Foram registados **mais 254** inquéritos que no ano de 2018.

Destes ficaram pendentes **2862**, resultado que traduz um aumento global de 43 processos. O ligeiro aumento da pendência deve-se ao aumento dos processos entrados no ano.

O n. de processos de violência doméstica entrados situou-se em **371**, o que com os pendentes do ano anterior significou o movimento anual global de **625 inquéritos de violência doméstica** em 2019.

Aliás, em termos de fenómenos criminais o número mais significativo de processos situa-se na área da Violência doméstica e dos Incêndios florestais.

Foram julgados **622 processos** nos Juízos Locais (mais do que no ano de 2018 em que tal número ficou pelos 610).

Tais julgamentos implicaram a presença em **2723** Audiências por parte do

Ministério Público (complexidade crescente dos processos e do n.º de sessões de julgamento). Acresce que o Ministério Público teve “Vista” em 10162 processos, sendo 14741 o n.º de Notificações ao Ministério Público.

Apesar da quantidade de serviço, o nível de utilização dos mecanismos de consenso e simplificação foi muito satisfatório – **57,9%** e o n.º de processos antigos (anteriores a 2016) diminuiu significativamente, situando-se em **2,5%** dos processos pendentes (embora no nosso entender a análise deva já abranger os processos dos anos de 2016 e 2017 não abrangidos no relatório anterior).

A acrescer a este intenso trabalho na área Criminal, nesta Comarca, não existe especialização nas áreas de família e menores, cível e comércio, pelo que, os Magistrados do Ministério Público afectos aos Juízos Locais têm ainda a interlocução com **15 CPCJ**, o acompanhamento e visitas a 6 casas de acolhimento de crianças e jovens e têm ainda de assegurar a sua presença em reuniões dos 15 Conselhos Municipais de Segurança sempre que convocados.

A título exemplificativo, na jurisdição de família e menores foram movimentadas **521** acções tutelares e cíveis, 178 instauradas pelo Ministério Público, deram entrada **119** inquéritos tutelares educativos (*82 em 2018*), foram instaurados **62** processos de promoção e protecção, sendo **54** a requerimento do Ministério Público.

Também houve um aumento muito significativo no n.º de processos administrativos entrados, reflexo da necessidade da sociedade da intervenção do Ministério Público (processos para serem propostas acções). Foram instaurados **701** processos administrativos em 2019, esse n.º situou-se em 580 em 2018).

Foi assim um ano muito laborioso para os magistrados que aqui exercem funções com resultados que podemos considerar positivos.

O atendimento no Ministério Público está sempre disponível, não obstante a existência de dia próprio para o efeito e o objetivo maior do Ministério Público é prestar um serviço de qualidade aos cidadãos, assumindo-se claramente como uma magistratura de proximidade.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DE PORTALEGRE-COORDENAÇÃO



Seguem 53 mapas anexos

Portalegre, 27 de Janeiro de 2020

A Magistrada do Ministério Público Coordenadora da Comarca

Maria Adelaide Santos